



PARECER Nº 0217/2023 - CMARHRM – O.S. Nº

Protocolo nº 14241/2023 – Processo nº 4171/2023

Data: 13/12/2023

Referente ao **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 08/2023**, que “Susta os efeitos da Licença de Infraestrutura de Instalação nº 7.612, de 17 de novembro de 2023 concedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, com a alteração do traçado dos trilhos da Ferrovia no município de Rondonópolis”.

Autor: Deputado Estadual Thiago Silva.

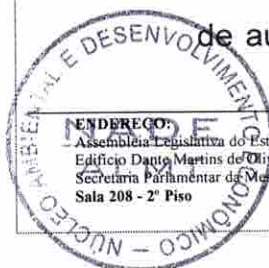
Coautores: Deputado Estadual Cláudio Ferreira, Deputado Estadual Nininho e Deputado Estadual Sebastião Rezende.

Relator: Deputado Estadual Elizete Nascimento

I – DO RELATÓRIO

A proposição em questão foi recebida no dia 13/12/2023, tendo sido solicitada a dispensa de pauta nos termos do art. 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sendo encaminhada ao Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE no mesmo dia, onde o mesmo foi conduzido na mesma data à Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, para emissão de parecer no tocante ao mérito.

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023, de autoria do Deputado Estadual Thiago Silva e coautoria dos Deputados Estaduais





Claúdio Ferreira, Nininho e Sebastião Rezende, conforme ementa citada acima, no âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foi apresentada nenhuma Emenda ou Substitutivo Integral.

De acordo com a justificativa dos autores do PDL nº 08/2023, a presente proposição suspende a Licença de Instalação nº. 7612/2023 com a alteração do traçado dos trilhos da Ferrovia no município de Rondonópolis requerido pela Empresa Rumo, tendo em vista a insurgência de manifestação da sociedade perante essa Casa de Leis demonstrando os impactos negativos por não ter sido consultada da referida alteração que vai atingir áreas urbanas, nos bairros do Distrito da Vila Operária, Jardim Maria Amélia, Pedra 90, Rosa Bororo, Parque Universitário e Vila Olinda/Jardim Ana Carla.

Entendemos que no requerimento de alteração, deveria ter sido apresentado novo Estudo de Impacto Ambiental (EIA) pois no Parecer Técnico nº. 172656 no Processo nº. 40983/2022 foi levado em consideração o Estudo realizado em agosto de 2021 para obtenção da Licença Prévia de nº. 385031/2020 de 17/03/2022.

Neste liame, no exercício de suas atribuições exclusivas, a presente proposição objetiva a suspensão da Licença de Instalação nº. 7612/2023 com a alteração do traçado dos trilhos da Ferrovia no município de Rondonópolis requerido pela Empresa Rumo.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – DA ANÁLISE

As proposições para as quais o Regimento Interno exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar (art. 356 – parágrafo único – Regimento Interno).

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 208 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

CAN



Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso IX, alíneas “a” a “f”, do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura de lei em trâmite referente ao tema, nos termos da ficha técnica confeccionada pela Secretaria de Serviços Legislativos.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise dos requisitos necessários e inerentes ao caso.

A propositura tem por objetivo a suspensão da Licença de Instalação nº. 7612/2023 com a alteração do traçado dos trilhos da Ferrovia no município de Rondonópolis requerido pela Empresa Rumo.

O motivo pelo pedido da suspensão da referida Licença de Instalação é a falta de Estudo de Impacto Ambiental, o qual é obrigatório para qualquer licença de ferrovia, conforme no Parecer Técnico nº. 172656 no Processo nº. 40983/2022 foi levado em consideração o Estudo realizado em agosto de 2021 para obtenção da Licença Prévia de nº. 385031/2020 de 17/03/2022.

Deste modo, no uso das legais atribuições revestidas, salientamos que o Parlamento Mato-grossense possui o direito e o dever de fiscalizar qualquer ato da Administração Pública, consoante dispositivo na Constituição Estadual.





A proposta apresentada ao PDL nº 08/2023, de autoria do Deputado Estadual Thiago Silva e coautoria dos Deputados Estaduais Cláudio Ferreira, Nininho e Sebastião Rezende, faz-se necessária, uma vez que há a necessidade de Estudo de Impacto Ambiental, Audiência Pública, motivo pelo qual foi pedido a suspensão da Licença de Instalação nº. 7612/2023 com a alteração do traçado dos trilhos da Ferrovia no município de Rondonópolis requerido pela Empresa Rumo.

Dessa forma, por todas as razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 08/2023**, de autoria do **Deputado Estadual Thiago Silva** e coautoria dos **Deputados Estaduais Cláudio Ferreira, Nininho e Sebastião Rezende**.

É o parecer.

III – DO VOTO DO RELATOR

Referente ao **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 08/2023**, de autoria **Deputado Estadual Thiago Silva** e coautoria dos **Deputados Estaduais Cláudio Ferreira, Nininho e Sebastião Rezende**, “*Susta os efeitos da Licença de Instalação nº 7.612, de 17 de novembro de 2023, concedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, coma alteração do traçado dos trilhos da Ferrovia no município de Rondonópolis*”.

A propositura tem por objetivo a suspensão da Licença de Instalação nº. 7612/2023 com a alteração do traçado dos trilhos da Ferrovia no município de Rondonópolis requerido pela Empresa Rumo.

A proposta apresentada ao PDL nº 08/2023, de autoria do Deputado Estadual Thiago Silva e coautoria dos Deputados Estaduais Cláudio Ferreira, Nininho e Sebastião Rezende, faz-se necessária, uma vez que há a necessidade de Estudo de Impacto Ambiental, Audiência Pública, motivo pelo qual foi pedido a suspensão da



ALMT
Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos
Minerais - CMARHRM

20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

SPMD/NADE

FLS. 09

RUB. [assinatura]

Licença de Instalação nº. 7612/2023 com a alteração do traçado dos trilhos da Ferrovia no município de Rondonópolis requerido pela Empresa Rumo.

Diante do exposto, quanto ao mérito, o VOTO é pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 08/2023**, de autoria do **Deputado Estadual Thiago Silva** e coautoria dos **Deputados Estaduais Cláudio Ferreira, Nininho e Sebastião Rezende**.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2023.



ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Marcondes de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 208 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

CAN



IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2023- Parecer n.º 217/2023

Reunião da Comissão em: 13 / 12 / 23

Presidente: Deputado Carlos Avallone

Relator: Dep. Elizeu Nascimento

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, quanto ao mérito, o VOTO é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 08/2023, de autoria do Deputado Estadual Thiago Silva e coautoria dos Deputados Estaduais Cláudio Ferreira, Nininho e Sebastião Rezende.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (o)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE Presidente	
DEPUTADO WILSON SANTOS Vice-Presidente	
DEPUTADO ELIZEU NASCIMENTO	
DEPUTADO FÁBIO TARDIN "FABINHO"	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ	
Membros Suplentes	
DEPUTADO BETO DOIS a UM	
DEPUTADO LÚDIO CABRAL	
DEPUTADO GILBERTO CATTANI	
DEPUTADO MAX RUSSI	
DEPUTADO Dr. JOÃO	

